

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | PODER JUDICIÁRIO

Juízo de São Mateus - 1ª Vara Cível

Avenida João Nardoto, 140, Fórum Desembargador Santos Neves, Jaqueline, SÃO MATEUS-ES -CEP: 29936-160. Telefone:(27) 37638923

Processo nº: 5000210-88.2021.8.08.0047

Requerente: REQUERENTE: ADILSON GONCALVES DA CUNHA, SUZANA EUGENIA ALVES DA CUNHA

Requerido: REQUERIDO: BINOTTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**EDITAL DE CITAÇÃO AOS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS PRAZO DE 30 DIAS**

**MM. Juiz(a) de Direito da SÃO MATEUS - 1ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.**

**FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo processam os autos da Ação de Usucapião proposta pelo(s) **REQUERENTE: ADILSON GONCALVES DA CUNHA, SUZANA EUGENIA ALVES DA CUNHA** em face do **REQUERIDO: BINOTTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com fundamento no artigo 941 e seguintes do CPC, tendo como objeto o bem abaixo descrito, ficando, pois, o (a) Srs.(a) **RÉUS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, TERCEIROS, AUSENTES E DESCONHECIDOS CITADOS** de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação, no **prazo de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz.**

**BEM**

Imóvel urbano situado no loteamento PARQUE DOS ALBATROZES, Lote n.º 04, quadra 46, medindo 300 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), no lugar denominado Oitizeiro, Balneário de Guriri, São Mateus, Espírito Santo, registrado em nome da Empresa requerida sob a Matrícula n.º 42.278, Folha n.º 01, do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Mateus, Espírito Santo

**ADVERTÊNCIAS**

**a) PRAZO:** o prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz;

**b) REVELIA:** não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

**DESPACHO**

ID 24961453

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

SÃO MATEUS, 14/06/2023

QUEILA QUARESMA GOMES OLIVEIRA

ANALISTA JUDICIÁRIA 2

Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

Assinado eletronicamente por: QUEILA QUARESMA GOMES OLIVEIRA. 14/06/2023-12:34:58. <https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>. ID do documento: 26507126.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CASA DA AMIZADE DE SÃO MATEUS-ES**

De acordo com o arts. 20 salvo disposição em contrário neste Estatuto. As Assembleia Extraordinárias se instalarão em primeira convocação, com a presença da maioria das sócias efetivas e, meia hora depois, com qualquer número, deliberando sempre por maioria de volta das sócias presentes e art. 21- a convocação das associadas para se reunirem em Assembleia Extraordinária será feita através de aviso, devendo constar no mesmo o disposto no artigo anterior, com antecedência de, no mínimo, dez dias. De acordo com este mesmo estatuto, convoca-se a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de Junho de 2023, quinta-feira, na sede do Rotary Club São Mateus Ilha de Guriri, situada à Rua Osvaldo Manoel Pimenta Ramos, S/N, Guriri Norte, nesta Cidade de São Mateus/ES, CEP: 29.946-300- com o fim de eleger a nova Diretoria. Sendo a primeira convocação será às 10:00hs. e a segunda às 10:30hs.